



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
EXTREMOZENSE AN TOMAR ALVES  
RAMOS.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Antomar Alves Ramos, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

**PROFESSOR ANDERSON BARBOSA**  
**Vereador**